



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 15 /2015.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a diminuição do limite de velocidade do pardal da Rodovia Rio-Santos (Próximo ao Fórum – subida da escadinha – Praia do Saco), onde o mesmo tem o limite de 60 km/h. Solicitamos que o limite seja de 40km/h.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para aumentar a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

SOMENTE CONSULTA